



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000065/2021
Processo: 8946-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, o qual "Dispõe sobre a afixação nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei em análise, especialmente por invasão de iniciativa privativa do Chefe do Executivo.

Assim, ratifico o referido parecer, opinando pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição, bem como no sentido de que o mesmo siga a tramitação indicada no artigo 94, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD